

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

DECLARAÇÕES



L.F.CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Lírio Signor, portador da Carteira de Identidade nº 460311, CPF nº 065.389.599-20, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal, n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó, 01 de setembro de 2021.


Lírio Signor

RG 460311-SSP/SC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.281.481/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1986	
NOME EMPRESARIAL L F CAMINHOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PLINIO ARLINDO DE NEZ, ACESSO BR 282	NÚMERO 4100	COMPLEMENTO D	
CEP 89.805-290	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICIPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRONICO		TELEFONE (49) 3243-289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

264/2021

Data de emissão:

02/01/2021

Valido até:

31/01/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

10975 - L. F. CAMINHOES LTDA

CNPJ

79.281.481/0001-00

NOME FANTASIA

L. F. CAMINHOES LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES

Complemento: ACESSO BR 282-

Bairro: BELVEDERE

Cidade: Chapecó

Número: 4100-D

CEP: 89805-290

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

6941

INSC. ESTADUAL

251497780

INÍCIO ATIVIDADE

01/06/1987

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

SYD-DGFO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) - CNAE

PRINCIPAL:

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

SECUNDÁRIA(S):

- 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

OBSERVAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

264/2021

Data de emissão:

02/01/2021

Valido até:

31/01/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

10975 - L. F. CAMINHOES LTDA

CNPJ

79.281.481/0001-00

NOME FANTASIA

L. F. CAMINHOES LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES

Número: 4100-D

Complemento: ACESSO BR 282-

CEP: 89805-290

Bairro: BELVEDERE

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

6941

INSC. ESTADUAL

251497780

INÍCIO ATIVIDADE

01/06/1987

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

SYD-DGFO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 27/01/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400


(Handwritten signatures and initials)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 79281481000100	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/06/1986
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251497780	NOME EMPRESARIAL L. F. CAMINHOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PLINIO ARLINDO DE NEZ	NÚMERO 4100-D	COMPLEMENTO ACESSO BR 282	
CEP 89805-290	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/06/1986			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 01/09/2021 14:06:30 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

13/01/2014 17:09:48
251497780
79281481000100
14138700900



FICHA CADASTRAL

 Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.149.778-0	CPF/CNPJ:	79.281.481/0001-00
Nome Empresarial:	L F CAMINHOES LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/06/1986
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

 Dados Fiscais

Nire:	42200794501	Capital Social:	0,00
Dt. Constituição:	01/06/1986	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	01/06/1986	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/06/1986	Regularidade ou Prazo Adicional:	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	26/12/2006 17:48:54, por CNAE_V20 - Usuário: Migração da CNAE versão 1.1 para a versão 2.0		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2009 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		
CNAE	Descrição	Qualificação	
4511104	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Principal	
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundario	

 Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA PLINIO ARLINDO DE NEZ AC.BR282		
Número:	04100	Complemento:	D
Referência:		Bairro:	BELVEDERE
Quadra:		Lote:	
CEP:	89805-290	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 3243289	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

 Endereço de Correspondência

Endereço:			
Número:		Complemento:	
Referência:		Bairro:	
Quadra:		Lote:	
CEP:	00000-000	Município/UF:	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33195500	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	


 Dados do Contabilista

Nome:	ARCIDES DE DAVID		
CPF/CNPJ:	14138700900	CRC:	1RS02383305
Data Ingresso:	01/06/1986		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA ISRAEL		
Número:	20	Complemento:	D
Referência:		Bairro:	MARIA GORETTI
Quadra:		Lote:	
CEP:	89801-280	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4933194888	FAX:	
E-Mail:	lilian@contaoeste.com.br;cadastro@contaoeste.com.br		Web Site:

 Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ESPÓLIO - LOURIVAL EDGAR FESTUGATTO		
	CPF/CNPJ:	00473588900		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	01/06/1986	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS		
	Número:	451	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
	Caixa Postal:	0	CEP Caixa Postal:	89900000
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	LIRIO SIGNOR		
	CPF/CNPJ:	06538959920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	01/06/1986	Data Saída:	
	Endereço:	RUA MARQUES DO HERVAL		
	Número:	584	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89900-000	Município/UF:	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:		

 Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESAUTO		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 01/06/1986	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. F. CAMINHOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 9 0078450-1	CNPJ 79.281.481/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/04/1986	Data de Início de Atividade 01/06/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PLINIO ARLINDO DE NEZ, 4100-D-ACESSO BR 282, BELVEDERE, CHAPECÓ, SC, 89.805-290			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA, LAVAGEM, BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE MOTORES, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PARA TERCEIROS; A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 1.106.000,00 (UM MILHAO CENTO E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.106.000,00 (UM MILHAO CENTO E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
LIRIO SIGNOR 065.389.599-20	553.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
L. F. CAMINHOES LTDA 79.281.481/0001-00	553.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/03/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Número: 20204501148	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0098468-1	CNPJ: 79.281.481/0004-53		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WILLY BARTH, 1356 - SALA A, PROGRESSO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de junho de 2021

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): L. F. CAMINHOES LTDA
CNPJ/CPF: 79.281.481/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140121386357
Data de emissão:	31/08/2021 13:43:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/08/2021 13:43:50

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO: 86210 / 2021	DATA DA EMISSÃO: 09/08/2021	DATA DA VALIDADE: 08/09/2021
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 79.281.481/0001-00	NOME / RAZÃO SOCIAL: L. F. CAMINHOES LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6941

ATIVIDADE CNAE:

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
2950600 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 4100-D	Complemento: ACESSO BR 282-
Bairro: BELVEDERE	Apto: Bloco: CEP: 89805-290

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2186210N8737D31



A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L F CAMINHOES LTDA
CNPJ: 79.281.481/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:10:21 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **95FD.4FA3.6AD8.C0CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 79.281.481/0001-00

Razão Social: F CAMINHOES LTDA

Endereço: ROD BR 282 SN KM 4 AC CHAPECO / CENTRO / CHAPECO / SC / 89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601482497451089

Informação obtida em 23/08/2021 08:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.281.481/0001-00
Certidão n°: 23904665/2021
Expedição: 05/08/2021, às 08:18:12
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **L F CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.281.481/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/07/2021

0011288294

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8590821

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

L. F. CAMINHÕES LTDA, portador do CNPJ: 79.281.481/0001-00, residente na Rua Plínio Arlindo De Nez, acesso BR 282, Belvedere, CEP: 89805-290, Chapecó - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Chapecó, sexta-feira, 9 de julho de 2021.

VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO:9593
Assinado de forma digital por VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO:9593
Dados: 2021.07.09 15:43:12 -03'00'

Volnei Roberto de Carvalho
Distribuidor Judicial
Mat. 9593

PEDIDO Nº:

0011288294





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 954320

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, CONSTA(M) distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: LF CAMINHÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 79.281.481

Certidão emitida às 17:41 de 09/07/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0002246-36.2011.8.24.0067	Não	MOVIMENTO	Cível

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

LF Caminhões

MAN



**Caminhões
Ônibus**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONALDA SEMENTE DE SOJA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021
DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA**

A **L.F.CAMINHÕES LTDA**, CNPJ Nº 79.281.481/0001-00, sediada a Rua Plínio Arlindo de Nês, 4100D, Bairro Belvedere, Chapecó- SC. DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste PREGÃO 099/2021, que dará a **GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA** em um raio de 120km, conforme estipulado no edital do Pregão supramencionado, e que é representante autorizado da marca **VOLKSWAGEN** para a região, conforme contrato em anexo.

Chapecó, 01 de setembro de 2021.

Lírio Signor
RG 460311-SSP/SC

LF Caminhões

Rua Plinio Arlindo de Nês, 4100-D
Belvedere
89810-740 - Chapecó - SC
Fone/Fax +55 49 3319-5500

www.lfcaminhoes.com.br

4931



ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- (i) **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rua Volkswagen, nº 291, 7º, 8º e 9º andares, Bairro Jabaquara, Estado e Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante simplesmente "**CONCEDENTE**"; e
- (ii) **L. F. CAMINHÕES LTDA**, com sede na Rua Plínio Arlindo De Nês, nº 4100D, Bairro Belvedere, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.281.481/0001-00, neste ato representada nos termos de seu Contrato / Estatuto Social, doravante simplesmente "**CONCESSIONÁRIO**".

Considerando que as Partes acima qualificadas firmaram em 29 de setembro de 1987 um **CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL** cujo objeto, descrito em sua Cláusula Primeira, consiste na concessão, pela **CONCEDENTE** à **CONCESSIONÁRIA**, do direito de comercializar veículos automotores, implementos e componentes fabricados e ou fornecidos pela **CONCEDENTE**, a prestação de assistência técnica a tais produtos, bem como o uso gratuito das respectivas marcas como identificação;

Considerando a adesão, pelo Grupo MAN ao qual pertence a **CONCEDENTE**, ao Pacto das Nações Unidas por meio do qual se comprometeu a observar os dez princípios do pacto nas áreas de direitos humanos, trabalho, proteção ambiental e anticorrupção;

Considerando que a partir desta adesão, o Grupo MAN estabeleceu novas diretrizes de *Compliance* cujo objetivo é o de instituir e consolidar procedimentos anticorrupção, contra cartel, para concorrência leal e para garantir a privacidade de dados, os quais se expressam, inclusive, por meio de cláusulas-padrão de caráter global e aplicáveis a todas as relações comerciais do Grupo MAN junto aos seus parceiros de negócio;

Resolvem as Partes aditar o **CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL** de maneira a nele incluir as seguintes cláusulas-padrão de Compliance:

XI - DIREITO DE AUDITAR

1. Caso a relação contratual com o **CONCESSIONÁRIO** ou as atividades comerciais do **CONCESSIONÁRIO** tornem-se objeto de inquérito, fiscalização oficial ou investigação preliminar, por parte de qualquer órgão

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered throughout the right margin.

privado ou autoridade pública, em âmbito federal, estadual ou municipal, o **CONCESSIONÁRIO** deverá, a pedido da **CONCEDENTE**, entregar a uma pessoa nomeada por esta e obrigada a manter sigilo, nos termos da lei princípios éticos de sua profissão, todas as informações relevantes para inquérito, fiscalização oficial ou investigação.

2. O **CONCESSIONÁRIO** deverá dar acesso a todos os documentos e registros que possam ter importância à **CONCEDENTE**, a critério único e exclusivo da **CONCEDENTE**, relacionados ao inquérito, fiscalização oficial ou investigação preliminar.

3. A pessoa nomeada pela **CONCEDENTE** está autorizada a lhe revelar todas as informações, documentos e registros que possam, a exclusivo critério da **CONCEDENTE**, ser relevantes para o inquérito, fiscalização oficial ou investigação preliminar.

XII - NÃO-CESSÃO

1. O **CONCESSIONÁRIO** não poderá (i) ceder a terceiros qualquer direito e ou obrigação decorrente deste **CONTRATO DE CONCESSÃO** ou a ele relacionado por qualquer forma, independentemente de sua natureza, e ou (ii) ceder ou dar em garantia qualquer crédito oriundo deste **CONTRATO DE CONCESSÃO**, sem o prévio e exposto consentimento por escrito da **CONCEDENTE**.

2. Fica desde logo acordado que a **CONCEDENTE** poderá ceder ou transferir, a qualquer título, o presente **CONTRATO DE CONCESSÃO** a qualquer sociedade pertencente ao Grupo MAN, independentemente de anuência do **CONCESSIONÁRIO**, inclusive, sem limitação, em casos de incorporação, fusão, cisão ou incorporação de ações envolvendo a **CONCEDENTE** ou alteração no seu controle societário, dentro do Grupo MAN.

XIII - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

1. O **CONCESSIONÁRIO** compromete-se a atuar exclusivamente dentro do escopo da lei aplicável em vigor e, em especial, a cumprir as regras de concorrência leal.

2. O **CONCESSIONÁRIO** compromete-se a assegurar e garante expressamente que ele, seus sócios, diretores e administradores não cometerão qualquer ato ilícito nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, benefícios ou quaisquer outras vantagens ilegais para si ou para terceiros, sem exclusão de qualquer outra conduta que possa ser considerada como um ato ilícito.

2.1. O **CONCESSIONÁRIO** compromete-se a tomar todas as medidas necessárias ao seu alcance para que seus empregados, assessores,



PM

uf



Handwritten signatures and initials in blue ink.



prepostos, colaboradores e ou outras pessoas por ele utilizadas sejam orientados a cumprir as regras e condutas tratadas na presente cláusula, documentando tal ação de modo sirva de evidência de seu cumprimento. Adicionalmente, o **CONCESSIONÁRIO** compromete-se a entregar às pessoas aqui indicadas o "Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros de Negócio do Grupo MAN", mediante protocolo e compromisso escrito de obrigação de cumprimento pelos mesmos

3. O **CONCESSIONÁRIO** confirma que recebeu uma cópia do "Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros de Negócio do Grupo MAN", comprometendo-se a observar e aplicar os princípios nele estabelecidos em suas atividades comerciais.

3.1. Caso contrate com terceiros o cumprimento de deveres e obrigações que lhe são próprias, o **CONCESSIONÁRIO** compromete-se a entregar o "Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros de Negócio do Grupo MAN" aos terceiros por ele contratados mediante protocolo e compromisso escrito de obrigação de cumprimento pelos mesmos.

4. Caso o **CONCESSIONÁRIO** viole essas regras, poderá a **CONCEDENTE** rescindir motivadamente o **CONTRATO DE CONCESSÃO**, conforme previsto no item 5 do Código de Conduta, observados os termos da legislação aplicável (Lei nº 6.729/79 e 8.132/90).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de dezembro de 2011

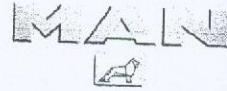
[Handwritten signatures]
MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA L. F. CAMINHÕES LTDA

Testemunhas: *[Signature]*

Nome: LEONARDO DE BONA SIENIA
R.G.: 3.102.907
Endereço: RUA MARQUES DO HEARNE 584
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

[Handwritten signatures]

Nome: ADRIANO DOS SANTOS
R.G.: ~~132460311~~ 2.941.207
Endereço: RUA BARRIO DO RIO BRANCO, 1626, APT 702
CENTRO, CHAPECO/SC.



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

São Paulo, 28 de Setembro de 2012.

À L.F. CAMINHOES LTDA. (DN 4937)

Chapecó – SC

A/C: Titular (es)

Referência: **Habilitação MAN**

Prezados Senhores,

Em resposta à Vossa carta de adesão à **CONVENÇÃO DA MARCA SOBRE HABILITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA MARCA MAN**, e após visita realizada pelo escritório regional que o atende, oportunidade em que se comprovou o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos pela ora concedente, informamos que este **CONCESSIONÁRIO** tornou-se um **HABILITADO MAN**.

Quanto aos demais itens previstos no check-list MAN, face a impossibilidade de serem cobrados neste momento, assim que possível serão verificados quanto ao seu regular cumprimento por parte de V.S^{as}. e oportunamente arquivados junto ao processo de habilitação.

Ressaltamos que a presente habilitação está condicionada à manutenção dos padrões de qualidade, rapidez e eficiência intrínsecos à marca, sendo que a fiscalização será realizada periodicamente e a cargo exclusivamente da **MAN LATIN AMERICA**.

Por fim, conforme dispõe a supracitada **CONVENÇÃO**, informamos que a habilitação em comento está circunscrita à **AREA OPERACIONAL** composta pelos municípios descritos no **ANEXO I** do vosso Contrato de Concessão, sendo que qualquer extensão deverá ser formalmente autorizada e reconhecida pela **MAN LATIN AMERICA** por meio de uma carta oficial específica.

Posto isto, apensamos a documentação contratual para a nova concessão, sendo duas vias,

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Unidade Carnaubairas
Rua das Carnaubairas, 166
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo – SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo – SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Ildo Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alar da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo -- SP
Fone: (11) 5582-5167

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

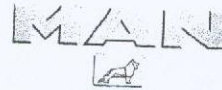
Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 733
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071

www.wvcaminhoeseonibus.com.br



Handwritten initials in blue ink

Handwritten signatures in blue ink



MAN Latin America

**Caminhões
Ônibus**

solicitamos a devolução de uma via da presente devidamente assinada por V.S^{as}. e com as firmas reconhecidas, para que possamos tomar as providências complementares.

A efetivação desta nomeação em nossos sistemas só se dará após retorno de uma cópia da presente correspondência, devidamente assinada por V.S^{as}.



Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sérgio Beraldo
Gerente Executivo
Operações da Rede e Pós Venda
MAN Latin America

Carlos E. Rocca Almeida
Gerente
Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America



De acordo: _____
Nome: **Lírio Signor**

2º TABELONATO DE CHAPECÓ - BAI. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-8001

Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de:
LÍRIO SIGNOR por L.F. CAMINHÕES LTDA.....

E dou fé. Chapecó, 02 de Outubro de 2012.
Em testemunho da verdade.

ANA CRISTINA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Embr: 2,15 Selo: 1,30=3,45
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CVD25977-072U

Confira os dados do ato em
www.fjsc.jus.br/selo





CONTRATO DE CONCESSÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Concessão L.F.Caminhões Ltda.
Cidade Chapecõ
Estado Santa Catarina
Região 91
Distrito 02
Código DN-4937

uf. PH

CONTRATO DE CONCESSÃO



ÍNDICE

ASSUNTO	CAPÍTULO	PÁGINA
• DA OUTORGA DA CONCESSÃO	I	1
• DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	II	1
• DAS VENDAS DIRETAS	III	2
• DAS OBRIGAÇÕES DA VWB	IV	2
• DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA	V	2 a 4
1. Dos requisitos mínimos para o funcionamento	V	2 e 3
2. Dos preços e pedidos mensais	V	3
3. Da aquisição de materiais de assistência técnica e peças de reposição	V	3
4. Do uso de marcas e insígnias VWB	V	3
5. Da manutenção de capital de giro e ativo fixo compatíveis com as necessidades operacionais	V	3
6. Do sistema uniforme de contabilidade	V	3
7. Da composição acionária da concessionária	V	3
8. Das normas e diretrizes do Deptº de Assistência Técnica	V	3
9. Da participação da concessionária em outros negócios	V	3
10. Da abertura de filiais e postos de assistência por parte da concessionária	V	3
11. Dos outros compromissos da concessionária de ordem geral	V	3 e 4
• DA POLÍTICA DE PREÇOS E SISTEMÁTICA DE ENTREGA DE CAMINHÕES E PEÇAS DA VWB À CONCESSIONÁRIA	VI	4
• DA POLÍTICA DE GARANTIA	VII	4 e 5
• DO PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO	VIII	5
• DOS EFEITOS DA RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO	IX	6
• DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	X	6 e 7



CONTRATO DE CONCESSÃO

VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A., com sede na Via Anchieta km 23,5, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número 59.104.422/0001-50, doravante denominada VWB e L. F. Caminhões Ltda.

com sede na Acesso BR-282, km. 04 - Bairro Belvedere em Chapecõ no Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 79.281.481/0001-00, devidamente representada nos termos dos seus Estatutos Sociais, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I OUTORGA DA CONCESSÃO

A **VWB** concede à **CONCESSIONÁRIA** o direito de revender caminhões e peças de reposição **VOLKSWAGEN**, bem como o de prestar Assistência Técnica com todas as obrigações decorrentes aos caminhões de sua fabricação.

A presente concessão é outorgada à **CONCESSIONÁRIA** para ser exercida exclusivamente nos seguintes endereços:

Acesso BR-282, km. 04 - Bairro Belvedere

II ÁREA DE INFLUÊNCIA

A **CONCESSIONÁRIA** terá o direito de adquirir da **VWB** os acima referidos produtos e de oferecê-los à venda ao público na Cidade de Chapecõ e nas cidades circunvizinhas, a seguir denominadas Área de Influência.

Não tendo a **CONCESSIONÁRIA** exclusividade de área de influência, a **VWB**, a seu critério, poderá conceder na mesma área direito de revenda a uma ou mais **CONCESSIONÁRIAS** (Anexo I), bem como mediante Aviso de Alteração, estender ou restringir a outorga de concessão referida na cláusula anterior, a endereços que tenha ou venha a ter a **CONCESSIONÁRIA**.



III VENDAS DIRETAS

Reserva-se a **VWB** o direito de vender diretamente os seus produtos a seus empregados, ou a empregados de empresas em que tenha participação ou interesse, a frotistas, ao governo federal, estadual ou municipal, e às autoridades públicas, a representações diplomáticas e seus membros e a pessoas físicas ou jurídicas que, a seu critério, mereçam este tratamento. Nas vendas diretas, a **CONCESSIONÁRIA** não terá direito a qualquer remuneração. Em casos especiais, e a seu critério exclusivo, a **VWB** poderá pagar comissão à **CONCESSIONÁRIA**.

IV OBRIGAÇÕES DA VWB

1. A **VWB** prestará à **CONCESSIONÁRIA** orientação técnica, administrativa e contábil destinada à organização e funcionamento de sua empresa, sempre que entender seja necessária ao objeto deste contrato.
2. A **CONCESSIONÁRIA** será orientada sobre a melhor forma de utilizar as suas instalações.
3. A **VWB** ministrará cursos visando ao treinamento do pessoal técnico e administrativo da **CONCESSIONÁRIA**.
4. Todos os formulários, catálogos de peças e listas de preços da **CONCESSIONÁRIA** serão fornecidos pela **VWB**, que poderá cobrar o seu custo.
5. A **CONCESSIONÁRIA** receberá instruções técnicas, referentes aos produtos **VWB** e à aquisição de equipamentos e ferramentais.
6. A **CONCESSIONÁRIA** se beneficiará com a promoção de vendas que a **VWB** realizar no âmbito nacional.
7. Será a **CONCESSIONÁRIA** periodicamente visitada por pessoal credenciado da **VWB**, com o objetivo de verificar o curso de seus negócios e fornecer-lhes orientação para o aprimoramento de suas atividades.

V OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

1. A **CONCESSIONÁRIA** assume a obrigação de atender aos requisitos mínimos de capital, instalações e organização de sua empresa, programa de expansão e desenvolvimento, requisitos estes

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several initials to the right.



fixados pela **VWB** de comum acordo com a **CONCESSIONÁRIA** quando da fixação dos respectivos Planos Anuais de Vendas.

2. A **CONCESSIONÁRIA** deverá vender diretamente ao público, por preços não superiores aos indicados pela **VWB**, os caminhões que adquirir desta, de acordo com os seus pedidos mensais, aceitos pela **VWB**. A **VWB** poderá, a seu critério, recusar, ou aceitar apenas em parte, os pedidos mensais da **CONCESSIONÁRIA**.
3. A aquisição de material de assistência técnica, peças originais de reposição ou peças originais recondicionadas, será feita de acordo com as normas estabelecidas pela **VWB**.
4. A **CONCESSIONÁRIA** não poderá usar no nome da sua empresa, salvo expressa autorização da **VWB**, quaisquer marcas e insígnias da **VWB** ou de qualquer outra empresa do grupo **Volkswagen**.
5. A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a manter um capital, inclusive um ativo fixo, que a **VWB** considere satisfatório. Se esse capital se tornar insuficiente, a critério da **VWB**, para o natural desenvolvimento da **CONCESSIONÁRIA**, obriga-se esta a aumentá-lo na proporção que a **VWB** entender necessária, de acordo com a demanda do mercado local.
6. A **CONCESSIONÁRIA**, com referência a comercialização dos produtos **VWB**, se obriga a estabelecer e adotar permanentemente o sistema de contabilidade recomendado e adotado pela **VWB**, permitindo a esta as auditorias que julgar necessárias, franqueando-lhe todos os seus registros e controles. Assume também a **CONCESSIONÁRIA** a obrigação de manter atualizados todos os registros dos seus negócios, enviando-os à **VWB**, para uso confidencial, sempre que por ela solicitados. Estas informações serão, por exemplo, sobre seu movimento financeiro, relatórios mensais de estoques e vendas, balanços e balancetes, estimativas de futuras vendas, recibos de pagamentos de impostos, relatórios detalhados das reclamações de garantia, estatísticas e, em geral, qualquer informação relativa à comercialização de caminhões e peças da **VWB**, e os referentes serviços de manutenção.
7. A **CONCESSIONÁRIA**, em documento anexo a este contrato (nº II), indica à **VWB** qual a sua composição acionária. Qualquer alteração de capital votante da sociedade, deverá ser objeto de anuência prévia da **VWB**; dada a anuência, a alteração, tão logo efetuada, deverá ser comunicada por escrito e com pormenores à **VWB**.
8. A **CONCESSIONÁRIA** deverá seguir as normas estabelecidas pelo Departamento de Assistência Técnica da **VWB**, declarando-se desde já, sobre elas, já estar devidamente informado.
9. A **CONCESSIONÁRIA** se obriga a não exercer atividades que, a critério da **VWB**, possam afetar o cumprimento, pela **CONCESSIONÁRIA**, das obrigações por ela assumida neste contrato.
10. A **CONCESSIONÁRIA**, para a revenda dos produtos **VWB**, se obriga a não abrir filiais ou postos de venda ou de exibição ou oficinas sem a expressa autorização prévia da **VWB**.
11. A **CONCESSIONÁRIA**, para a revenda dos produtos **VWB**, se compromete ainda a cumprir as seguintes obrigações:
 - a) aderir ao Programa de Identificação das Concessionárias, assinando o respectivo contrato e contribuir para o custeio do referido programa, na forma que a **VWB** indicar;



- b) promover a venda dos produtos **VWB** através dos meios de publicidade de maior divulgação da sua área de influência, de forma a que, em comparação com a concorrência, lhe venha a ser destinada uma parte significativa do mercado e seja capaz de desenvolver a necessária confiança do público na **CONCESSIONÁRIA** e nos produtos que vende e serviços que presta;
- c) criar e manter uma organização adequada a atingir um volume satisfatório de vendas de caminhões, peças e assistência técnica, de acordo com o potencial de seu mercado na sua área de influência, segundo as determinações periódicas da **VWB**;
- d) manter instalações que compreendam, ao menos, fora os necessários escritórios e espaço para almoxarifado, um local para exposição, uma oficina para consertos convenientemente equipada e de adequado tamanho, um local apropriado para a venda e estoque de peças e acessórios e uma área, coberta ou não, para pátio de estacionamento e/ou futura expansão;
- e) manter uma competente equipe de vendedores, escriturários e operários;
- f) trabalhar nos horários e dias, conforme uso no comércio local e, quando conveniente e possível, cumprir plantão de atendimento fora do horário comercial.

VI PREÇO E ENTREGA

Todos os preços de caminhões, peças de reposição e assistência técnica serão os estabelecidos pela **VWB** para as **CONCESSIONÁRIAS** e alteráveis independentemente de prévia comunicação. As condições de pagamento e de entrega dos caminhões, peças de reposição e assistência técnica serão estabelecidas pela **VWB**, que se reserva o direito de modificá-las sem pré-aviso à **CONCESSIONÁRIA**, comunicando-as somente tão logo lhe seja possível. Os pagamentos se darão na cidade de São Bernardo do Campo ou na sede da **CONCESSIONÁRIA**, a critério da **VWB**.

A **VWB** procurará sempre entregar os caminhões e peças de reposição nos prazos estipulados mas não se responsabiliza por eventuais atrasos.

VII GARANTIA

A **CONCESSIONÁRIA** prestará assistência técnica aos caminhões da **VWB**, nos prazos e condições estipulados no Manual e Certificado de Garantia que os acompanham, independentemente de terem sido ou não por ele revendidos. Os serviços prestados pela **CONCESSIONÁRIA** aos clientes da **VWB** serão por ela garantidos, nos mesmos prazos e condições da **VWB**, ficando obrigada a refazê-los quando ne-



cessário ou ressarcir as despesas repetidas em outra **CONCESSIONÁRIA**, quando efetuados fora de sua área de influência, sob expressa aprovação de representante da **VWB**. As despesas decorrentes de assistência técnica prestada pela **CONCESSIONÁRIA** a caminhões com garantia da fábrica, desde que aprovado o seu relatório correspondente pela **VWB**, serão por esta reembolsadas, de acordo com as tabelas específicas. A **CONCESSIONÁRIA** deverá manter registro apropriado da remuneração que receber da **VWB** por serviços técnicos prestados a clientes da **VWB**; a **VWB** poderá proceder a verificações deste registro, através de pessoa por ela autorizada.

VIII PRAZO E RESCISÃO

O início da concessão se dará com a assinatura do presente contrato pelas partes e terá vigência por prazo indeterminado, sem prejuízo do direito de qualquer das partes de rescindí-lo, mediante uma prévia comunicação por escrito, com a antecedência de sessenta dias, sem que ocorra indenização, a qualquer título, de lado a lado.

Rescinde-se, entretanto, a qualquer tempo, este contrato, independentemente de notificação, nas seguintes hipóteses:

1. Pela cessão ou transferência da concessão pela **CONCESSIONÁRIA** sem o consentimento prévio e expresso da **VWB**;
2. Se for declarada falência ou deferida concordata da **CONCESSIONÁRIA**;
3. Se a **CONCESSIONÁRIA** entrar em processo de liquidação judicial ou extra-judicial ou se, de qualquer forma, se verificar a sua insolvência;
4. Se qualquer desentendimento entre os acionistas ou sócios da **CONCESSIONÁRIA**, ou morte de qualquer destes, tiverem, a critério da **VWB**, efeito adverso aos interesses, ao nome ou aos negócios da **VWB**;
5. Se qualquer dos responsáveis pela administração da **CONCESSIONÁRIA**, seu conjugue ou descendentes, vier a participar de direção de outra empresa concorrente;
6. Se descumprida qualquer das obrigações previstas na cláusula V do presente contrato;
7. Se qualquer alteração prevista na cláusula V, item 7, for feita sem prévia anuência da **VWB**;
8. Se da direção da sociedade passarem a participar pessoas que a juízo da **VWB**, possam ter efeito adverso aos interesses, ao nome ou a negócios da **VWB**;
9. Se a **CONCESSIONÁRIA**, por qualquer motivo, suspender a comercialização dos produtos da **VWB** e/ou a necessária prestação de assistência técnica.



IX
EFEITOS DA RESCISÃO

Nenhuma das partes será responsável perante a outra por perdas e danos, de qualquer natureza, pela rescisão do presente contrato, ainda que estes eventuais prejuízos sejam decorrentes de compromissos, obrigações ou investimentos julgados necessários para o seu cumprimento, ou por qualquer outra causa.

X
DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A concessão se regerá unicamente pelo presente contrato, que revoga e substitui qualquer outro acordo verbal ou escrito que sobre a matéria, no todo ou em parte, exista entre as partes.
2. Qualquer modificação deste contrato será válida apenas quando feita por escrito e assinada pelo Diretor Vice-Presidente e pelo Diretor Financeiro da **VWB** e por representante(s) devidamente autorizado(s) da **CONCESSIONÁRIA**.
3. Não fica a **CONCESSIONÁRIA** constituída pela presente concessão em representante, mandatária, comissária ou agente da **VWB**. Nenhum vínculo jurídico existirá entre a **VWB** e qualquer procurador, ou empregado da **CONCESSIONÁRIA** ou pessoa que a qualquer título a esta preste serviços. Por conseguinte, ficará a cargo exclusivo da **CONCESSIONÁRIA** o cumprimento de todas as obrigações impostas ou que vierem a ser impostas pela legislação do trabalho, de previdência social, fiscal, ou qualquer outra disposição legal.
4. A **VWB** poderá modificar ou deixar de produzir os seus modelos, a qualquer tempo, e também as especificações e características dos modelos existentes, independentemente de prévia comunicação à **CONCESSIONÁRIA**.
5. Os direitos, obrigações ou responsabilidades estabelecidos no presente instrumento, não serão afetados nem mesmo reduzido o seu alcance por, em qualquer oportunidade, não haverem sido invocados pela **VWB** ou pela **CONCESSIONÁRIA**.
6. Constituindo a **CONCESSIONÁRIA** uma empresa distinta e autônoma da **VWB**, nenhuma das responsabilidades aqui estipuladas significará qualquer obrigação da **VWB** por quaisquer despesas efetivadas pela **CONCESSIONÁRIA** na execução dos seus objetivos sociais, ou dos previstos no presente contrato.
7. Não será considerada infração de qualquer cláusula contratual o seu descumprimento, por **VWB** e/ou pela **CONCESSIONÁRIA**, em virtude de motivos de força maior.



8. A CONCESSIONÁRIA deverá entregar à VWB uma cópia autenticada de seus estatutos (ou contrato social) e alterações posteriores, bem como cópia das atas das assembléias gerais em que foram eleitos Diretores.
9. Fica eleito o foro de São Bernardo do Campo para dirimir qualquer demanda direta ou indiretamente resultante deste contrato, podendo a VWB, entretanto, optar pelo do domicílio da CONCESSIONÁRIA.
10. Os dispositivos do presente contrato que contrariem as disposições da Lei 6729 serão regidos por esta.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 1987.

p/VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.

CARTÓRIO PORTO

p/CONCESSIONÁRIA

[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

Arcides De Davi

Rua Clevelândia esq. 14 de Agosto, s/nº
Chapecó - SC

(nome e endereço)

Jaime Colla

Av. Porto Alegre, 1148 Apto. 303
Chapecó - SC

(nome e endereço)

[Handwritten signature]

CARTÓRIO PORTO
TABELICINATO DE NOTAS
BEL. ILVÁRIO LOSS PORTO - Tabelião
REJANE ROCHA FERNANDES
Escritório Jurnamentado
Rua Barão do Rio Branco, 870 - Ed. Porto - Sala 808
CHAPECO - Santa Catarina

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
de Jaime Colla
Jaime Colla
do que dou fé,
21 OUT 1987 Chapecó-SC
Emitido [Handwritten Signature] da verdade.

Tabelião Escrevente Jurnamentado

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

CONTRATO DE CONCESSÃO "VWB"



ANEXO I

DN 4937

À
L.F. Caminhões Ltda.
Acesso BR-282, km. 04 - Bairro Belvedere
Chapecô - SC

Como parte integrante do supracitado contrato, levamos ao seu conhecimento que, até nova comunicação que modifique a presente, a área de influência atribuída a V.Sas. é composta dos seguintes municípios: Abelardo Luz, Águas de Chapecô, Anchieta, Caibi, Campo Ere, Caxambú do Sul, Chapecô, Coronel Freitas, Cunha Porã, Descanso, Dionisio Cerqueira, Fachinal dos Guedes, Galvão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Itapiranga, Maravilha, Modelo, Mondai, Nova Erechim, Palma Sola, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, São Carlos, São Domingos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, Saudades, Vargeão, Xanxerê, Xavantina e Xaxim.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 1987.

Atenciosamente

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

DIRETOR FINANCEIRO

CONTRATO DE CONCESSÃO "VWB"



ANEXO II

DN 4937

À
VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.

Como parte integrante do supracitado contrato, levamos ao seu conhecimento que, até nova comunicação que modifique à presente, é a seguinte a composição acionária desta concessão:

Nome Lourival Edgar Festugatto
Título Diretor
Endereço Av. Getulio Vargas, 320 - São Miguel Do Oeste - SC
Percentagem de Participação 50%
Atividade na Concessão Diretoria

Nome Lirio Signor
Título Diretor
Endereço BR 282 - Km 307 - São Miguel Do Oeste - SC
Percentagem de Participação 50%
Atividade na Concessão Diretoria

Nome
Título
Endereço
Percentagem de Participação
Atividade na Concessão

Nome
Título
Endereço
Percentagem de Participação
Atividade na Concessão

Nome
Título
Endereço
Percentagem de Participação
Atividade na Concessão



Nome
Título
Endereço
Porcentagem de Participação
Atividade na Concessão

Declaramos, outrossim, estamos cientes de que, conforme reza o supracitado Contrato quaisquer alterações na Composição desta Sociedade, será objeto de comunicação por escrito para que seja avaliada pela **VWB** no tocante a sua anuência prévia.

Atenciosamente

Chapecó, 13 de Outubro de 1.987.